



Resultado de Processo Acadêmico

Processo **indeferido** pela Superintendência Universitária

Data:16/10/2015

De acordo a Resolução Nº 04/2010 do Conselho Universitário da UFBA, procedimento também adotado pela UFOB, o processo que for indeferido, terá o requerente prazo de 10 (dez) dias a partir da data de publicação do indeferimento para **solicitar recurso** da decisão ao CONEPE.

Nº DO PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
23520.001395/15-17	Joas Ferreira de Souza	Cancelamento de Matricula

SAE/SU/UFOB, 16 de outubro de 2015